



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 317, de 16 de fevereiro de 2012.

“Concede diploma de honra ao mérito à Escola Normal Santa Terezinha.”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim à Escola Normal Santa Terezinha.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 16 de fevereiro de 2012

Ver. Hélio Marcos Mendonça
Presidente

Ver^ª. Ana Paula Bastos D. Sathler
Secretária